



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO
GONÇALVES AO SENHOR ELBIO HORÁCIO
NUNEZ FORNI.**

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Plenário,

DECRETA

Art. 1º - É outorgado ao Senhor ELBIO HORÁCIO NUNEZ FORNI, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os inestimáveis serviços prestados à comunidade bento-gonçalvense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

V. S. Bastos
Vereadora VITÓRIA C. S. L. BASTOS
1ª Secretária

I. L. Castagnetti
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Scuderi A. Cenotti
Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de *Acertos*
N.º 04/97 à Fl. 6

Scuderi A. Cenotti
Secretaria Geral

Certifico que o presente *De.*
foi publicado no lugar de costume
no dia *27/10/1997*

Scuderi A. Cenotti
Secretário Geral